TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 17569/2025

Processo n.: 1088898

Belo Horizonte, 31 de julho de 2025.

Ao Senhor
Vinícius Pinheiro de Andrade
Procurador-Geral do Município de Timóteo
vinicius_pinheiro@terra.com.br

Senhor Procurador Geral,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, cientifico V. S.ª de que, o pedido de dilação do prazo solicitado fica prejudicado, por ora, tendo em vista que o último Aviso de Recebimento referente às intimações do mencionado acórdão veio aos autos em 16/5/25, e, que o prazo teve início em 19/5/25, com termo final somente em 25/9/25.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TJFC

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4229443